

LEILÃO NELORE HERINGER

26 | SETEMBRO | 19H
QUINTA-FEIRA

Oferta Especial

**60 TOUROS, 40 NOVILHAS PRENHES
E 40 BEZERRAS PO**

START RURAL



Promotor

nelore
Heringer

Realização

PROGRAMA
LEILÕES

Transmissão

CANAL DO
CRIADOR

LANCERURAL

Retransmissão

REMATE
WEB

Leilão Oficial

nelore
Leilão Oficial

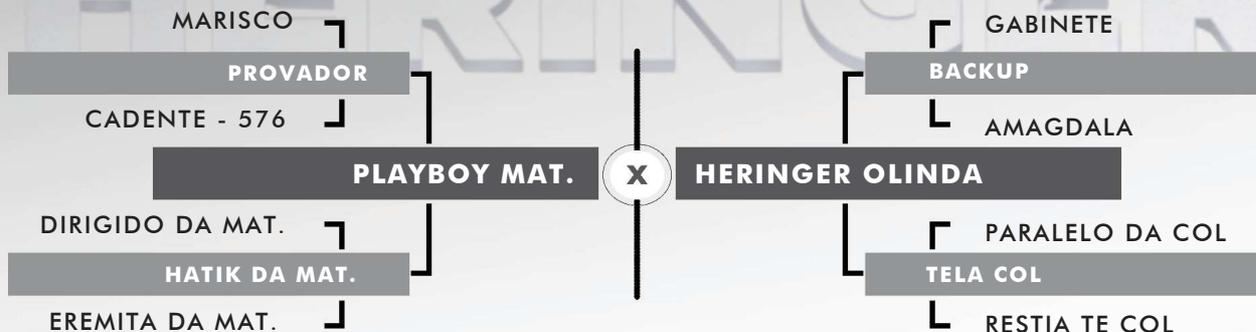
LOTE
01

FHGN A7020

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7020
PESO: 630kg CE:34cm



iABCZ: 21.2 DECA: 1

LOTE
02

FHGN A7027

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/07/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7027
PESO: 590kg CE:33cm



iABCZ: 20.84 DECA: 1

LOTE
03

FHGN A6592

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 21/06/2022 IDADE: 27m REG.: FHGN A6592
PESO: 656kg CE:37cm



iABCZ: 18.82 DECA: 1

LOTE
04

FHGN A7043

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 31/07/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7043
PESO: 573kg CE:33cm



iABCZ: 18.79 DECA: 1

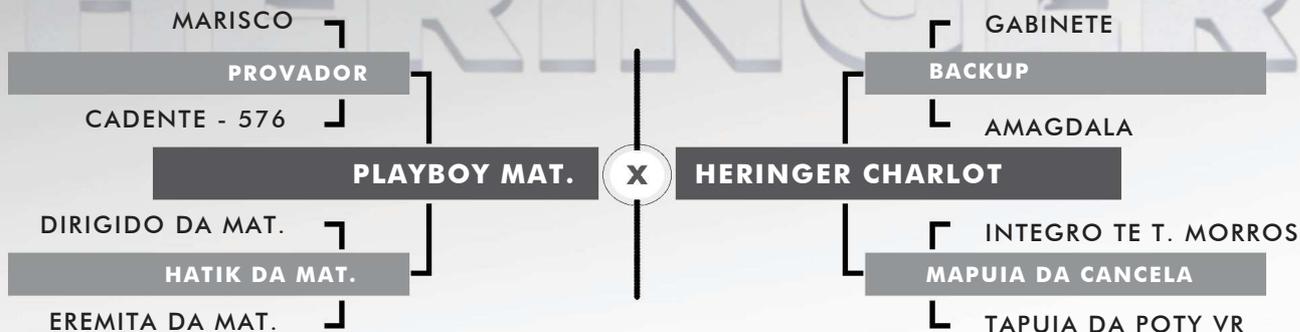
LOTE
05

FHGN A7039

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/07/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7039
PESO: 601kg CE:33cm



iABCZ: 18.51 DECA: 1

LOTE
06

FHGN A7021

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7021
PESO: 633kg CE:33cm



iABCZ: 18.16 DECA: 1

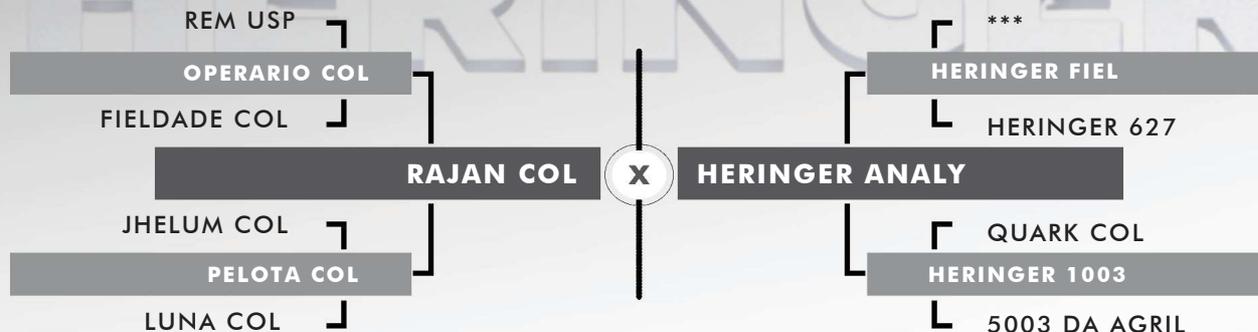
LOTE
07

FHGN A7013

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 20/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7013
PESO: 615kg CE:36cm



iABCZ: 17.88 DECA: 1

LOTE
08

FHGN A7327

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 11/09/2022 IDADE: 24m REG.: FHGN A7327
PESO: 593kg CE:38cm



iABCZ: 17.25 DECA: 1

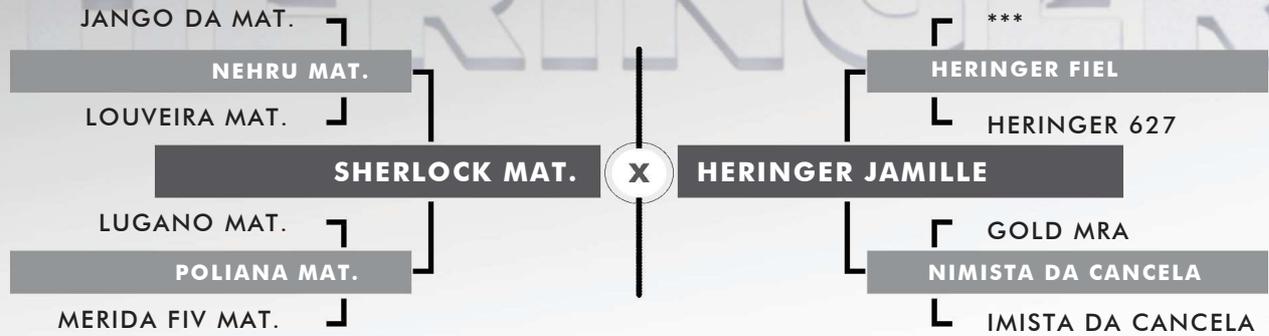
LOTE
09

FHGN A7041

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/07/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7041
PESO: 649kg CE: 39cm



iABCZ: 16.85 DECA: 1

LOTE
10

FHGN A6583

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/06/2022 IDADE: 27m REG.: FHGN A6583
PESO: 690kg CE:38cm



iABCZ: 15.95 DECA: 1

LOTE
11

FHGN A7035

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 28/07/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7035
PESO: 566kg CE:34cm



iABCZ: 15.59 DECA: 1

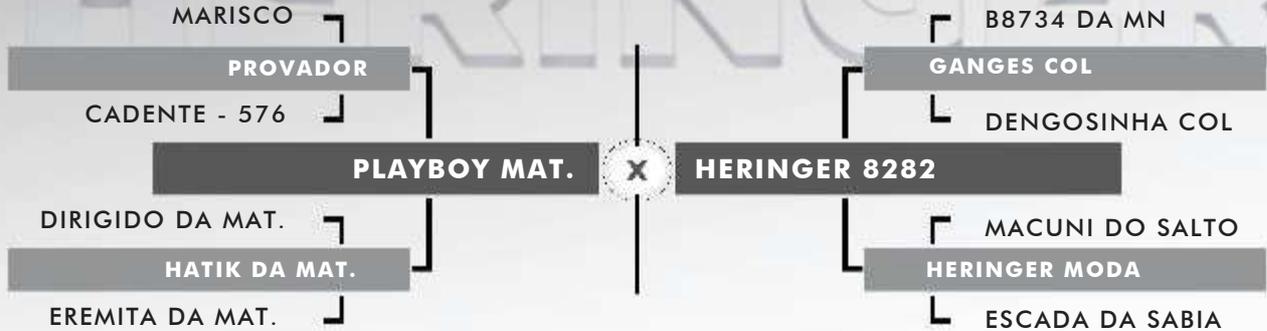
LOTE
12

FHGN A7015

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 21/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7015
PESO: 539kg CE:33cm



iABCZ: 15.24 DECA: 1

LOTE
14

FHGN A7017

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 22/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7017
PESO: 626kg CE:33cm



iABCZ: 14.88 DECA: 1

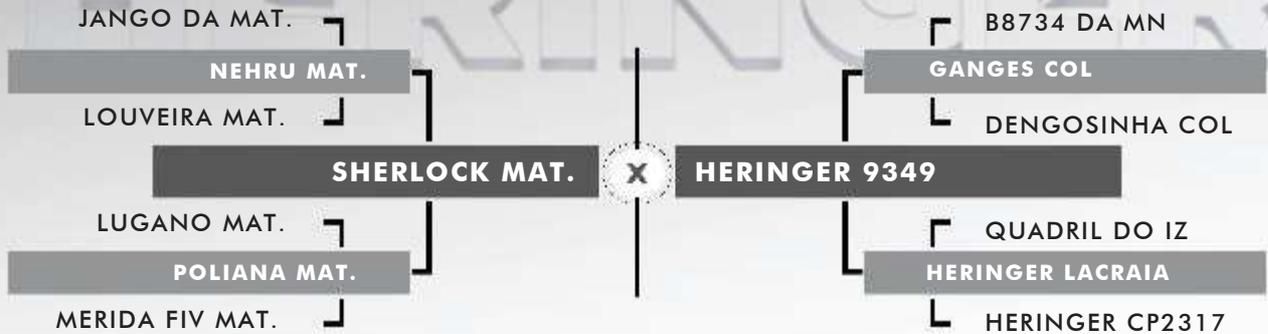
LOTE
15

FHGN A7009

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7009
PESO: 600kg CE:38cm



iABCZ: 13.33 DECA: 1

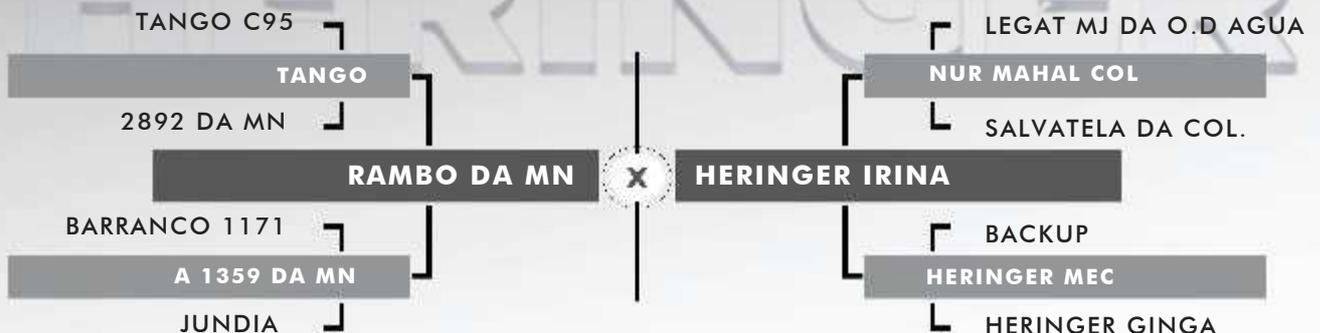
LOTE
16

FHGN A6319

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 28/04/2022 IDADE: 28m REG.: FHGN A6319
PESO: 691kg CE:41cm



iABCZ: 8.04 DECA: 3

LOTE
17

FHGN A7022

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/07/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A7022
PESO: 657kg CE:40cm



iABCZ: 14.96 DECA: 1

LOTE
20

FHGN A6269

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 03/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6269
PESO: 678kg CE:39cm



iABCZ: 17.91 DECA: 1

LOTE
21

FHGN A6218

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/01/2022 IDADE: 32m REG.: FHGN A6218
PESO: 656kg CE:40cm



iABCZ: 16.48 DECA: 1

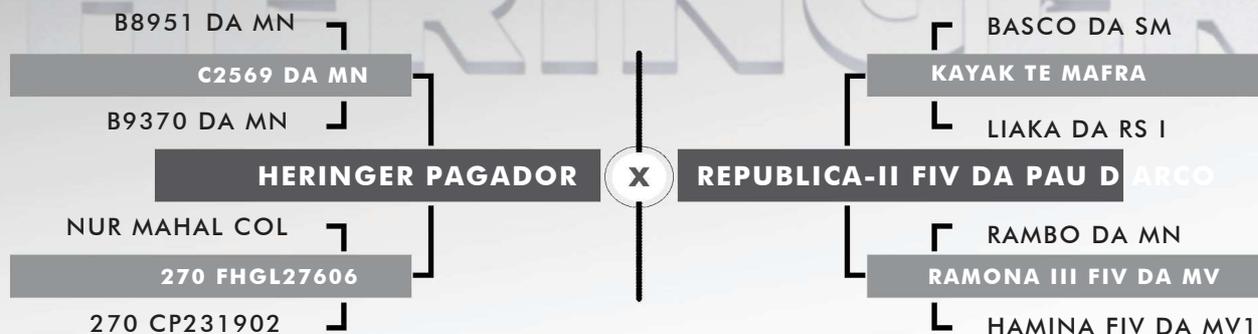
LOTE
23

FHGN A5972

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5972
PESO: 732kg CE:42cm



iABCZ: 15.03 DECA: 1

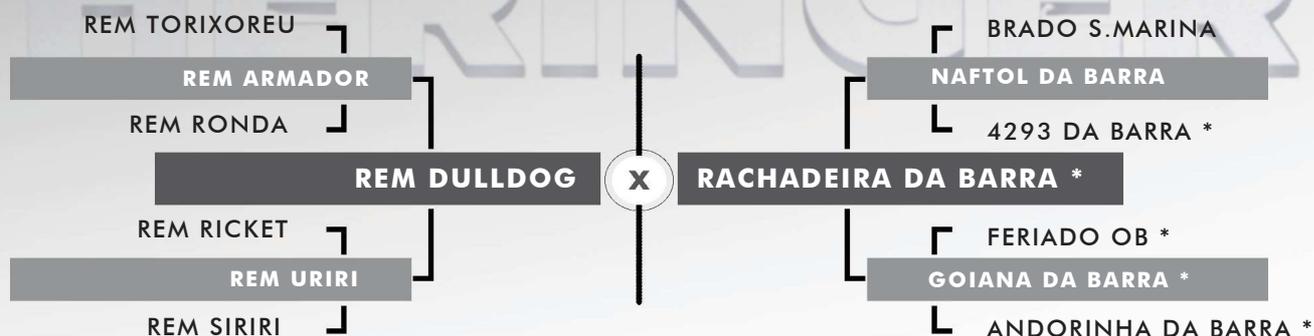
LOTE
24

FHGN A6488

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/06/2022 IDADE: 27m REG.: FHGN A6488
PESO: 675kg CE:38cm



iABCZ: 14.65 DECA: 1

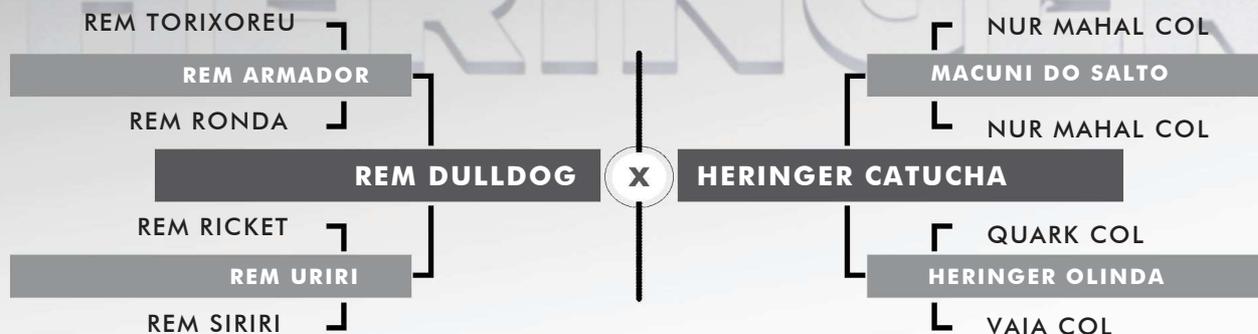
LOTE
25

FHGN A5225

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 27/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5225
PESO: 843kg CE:42cm



iABCZ: 14.48 DECA: 1

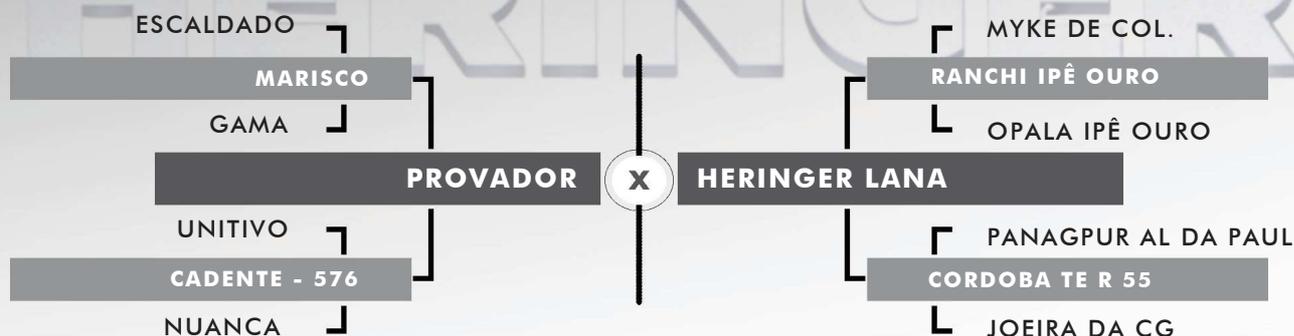
LOTE
26

FHGN A6257

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6257
PESO: 726kg CE:40cm



iABCZ: 12.08 DECA: 2

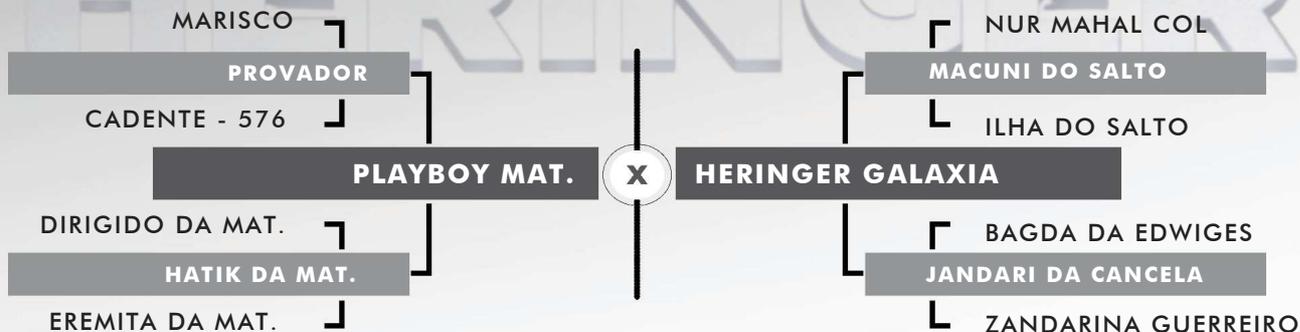
LOTE
27

FHGN A5732

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 17/10/2021 IDADE: 35m REG.: FHGN A5732
PESO: 815kg CE:38cm



iABCZ: 11.89 DECA: 2

LOTE
29

FHGN A5596

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/10/2021 IDADE: 35m REG.: FHGN A5596
PESO: 693kg CE:37cm



iABCZ: 11.65 DECA: 2

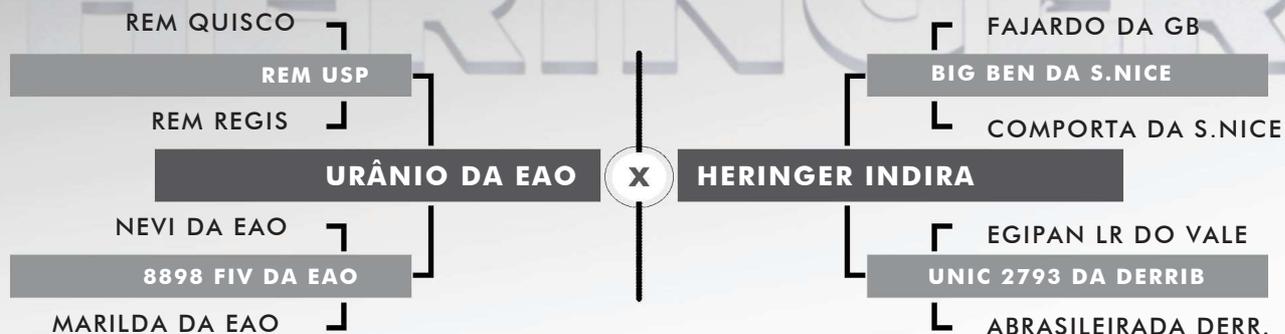
LOTE
30

FHGN A6087

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/12/2021 IDADE: 33m REG.: FHGN A6087
PESO: 667kg CE:45cm



iABCZ: 11.52 DECA: 2

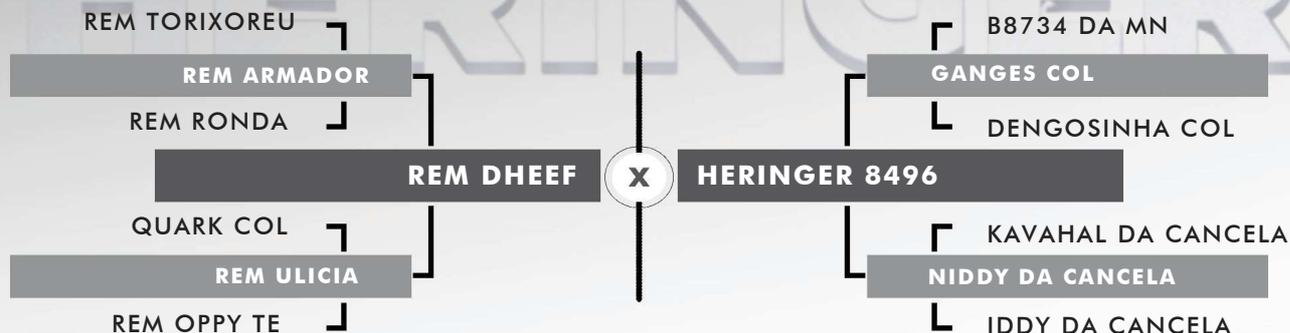
LOTE
31

FHGN A5704

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 07/10/2021 IDADE: 35m REG.: FHGN A5704
PESO: 706kg CE:37cm



iABCZ: 10.46 DECA: 2

LOTE
34

FHGN A6253

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6253
PESO: 641kg CE:44cm



iABCZ: 9.11 DECA: 3

LOTE
35

FHGN A5840

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 06/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5840
PESO: 715kg CE:40cm



iABCZ: 9.04 DECA: 3

LOTE
36

FHGN A6130

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/12/2021 IDADE: 33m REG.: FHGN A6130
PESO: 708kg CE:38cm



iABCZ: 8.09 DECA: 3

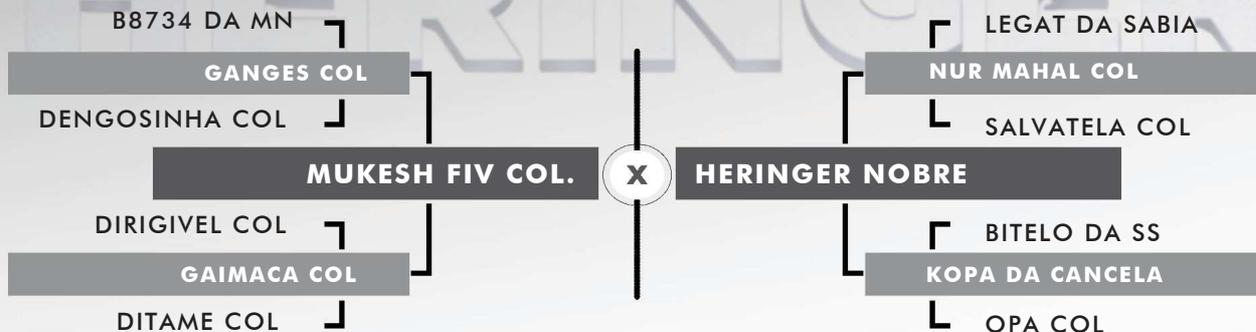
LOTE
37

FHGN A5862

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 09/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5862
PESO: 662kg CE:37cm



iABCZ: 8.03 DECA: 3

LOTE
39

FHGN A6273

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 03/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6273
PESO: 702kg CE:42cm



iABCZ: 6.83 DECA: 3

LOTE
42

FHGN A5591

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/09/2021 IDADE: 36m REG.: FHGN A5591
PESO: 723kg CE:41cm



LOTE
43

FHGN A6261

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6261
PESO: 687kg CE:42cm



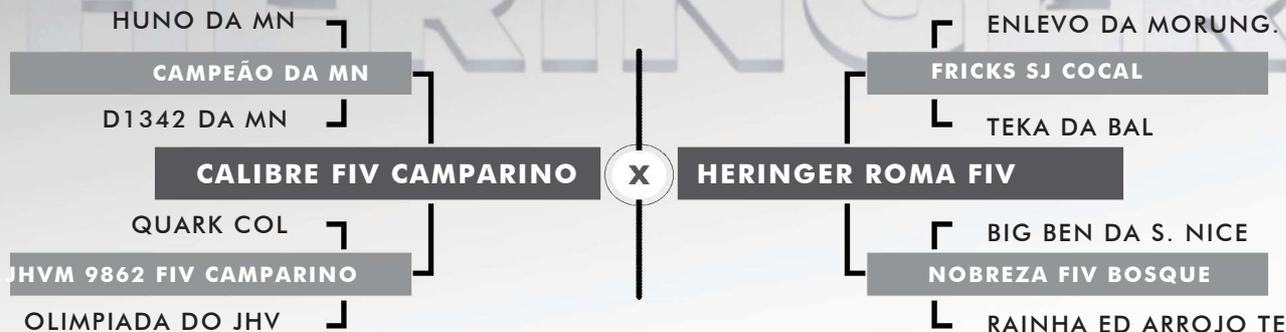
LOTE
44

FHGN A6264

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/03/2022 IDADE: 30m REG.: FHGN A6264
PESO: 680kg CE:39cm



iABCZ: 4.52 DECA: 4

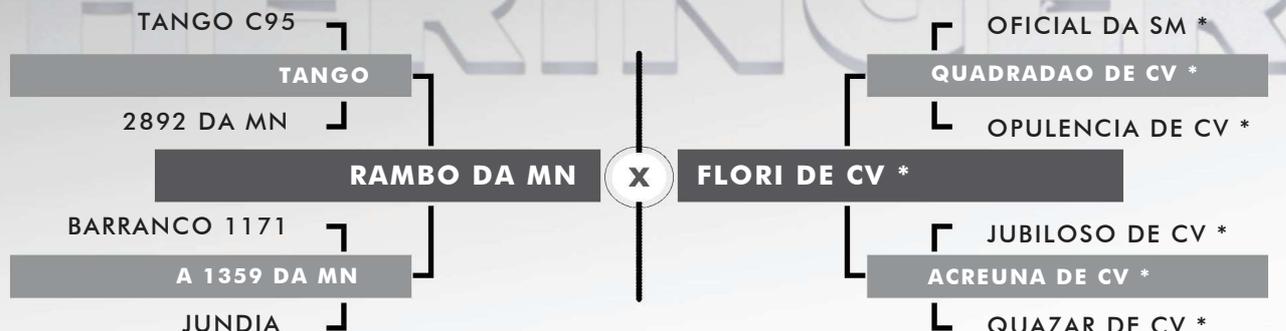
LOTE
45

FHGN A6302

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 19/04/2022 IDADE: 29m REG.: FHGN A6302
PESO: 611kg CE:43cm



iABCZ: 4.47 DECA: 4

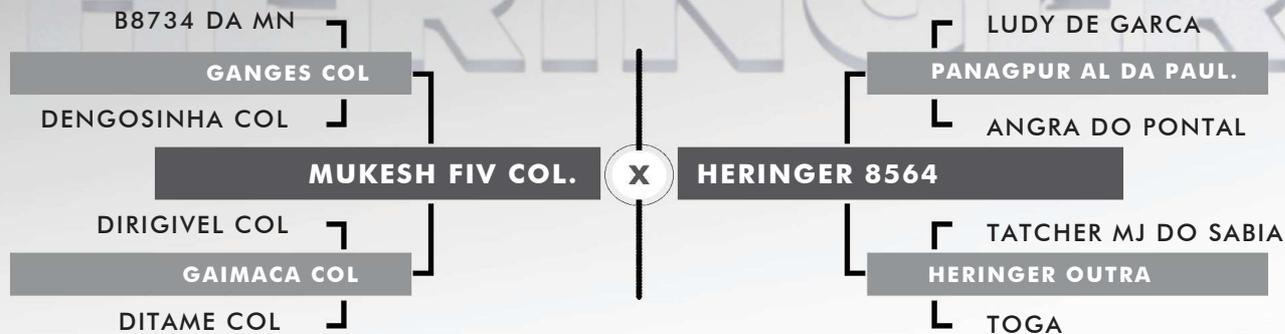
LOTE
48

FHGN A6013

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 15/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A6013
PESO: 652kg CE: 34cm



iABCZ: 2.53 DECA: 5

LOTE
49

FHGN A6017

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore Pintado SEXO: Macho
NASC.: 17/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A6017
PESO: 700kg CE:40cm



iABCZ: 1.09 DECA: 6

LOTE
51

FHGN A5994

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 08/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5994
PESO: 650kg CE:35cm



iABCZ: 21.55 DECA: 1

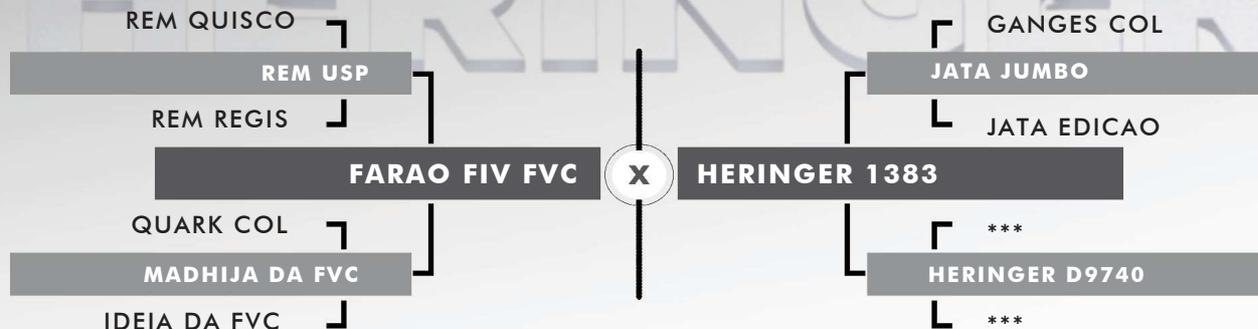
LOTE
52

FHGN A5848

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 07/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5848
PESO: 701kg CE:39cm



iABCZ: 19.71 DECA: 1

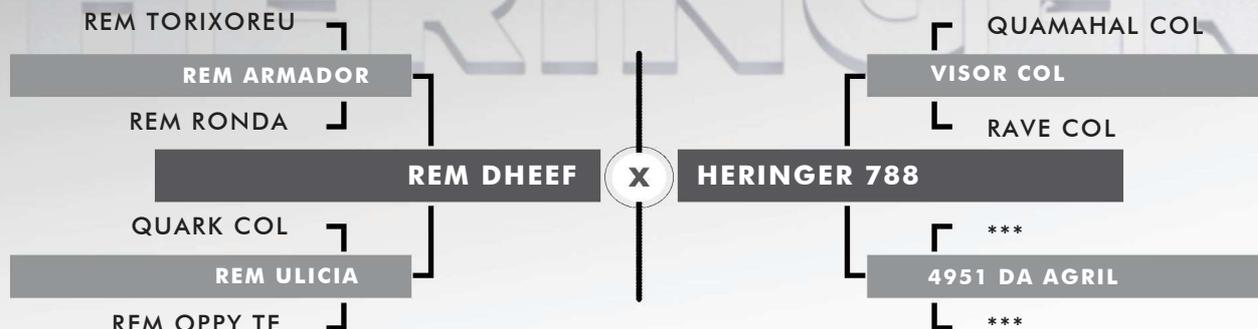
LOTE
53

FHGN A5013

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 19/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A5013
PESO: 751kg CE:35cm



iABCZ: 18.26 DECA: 1

LOTE
54

FHGN A4773

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A4773
PESO: 698kg CE:42cm



iABCZ: 17.69 DECA: 1

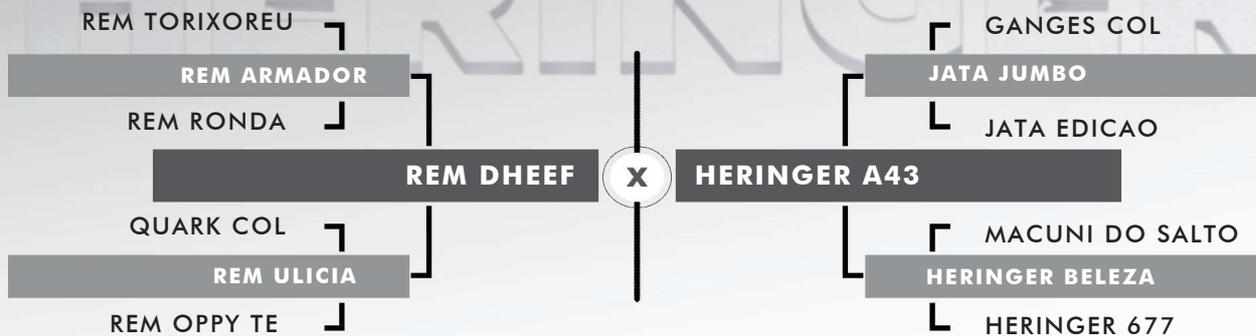
LOTE
57

FHGN A5117

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A5117
PESO: 760kg CE:36cm



iABCZ: 14.71 DECA: 1

LOTE
58

FHGN A5702

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 05/10/2021 IDADE: 35m REG.: FHGN A5702
PESO: 715kg CE:38cm



iABCZ: 13.87 DECA: 1

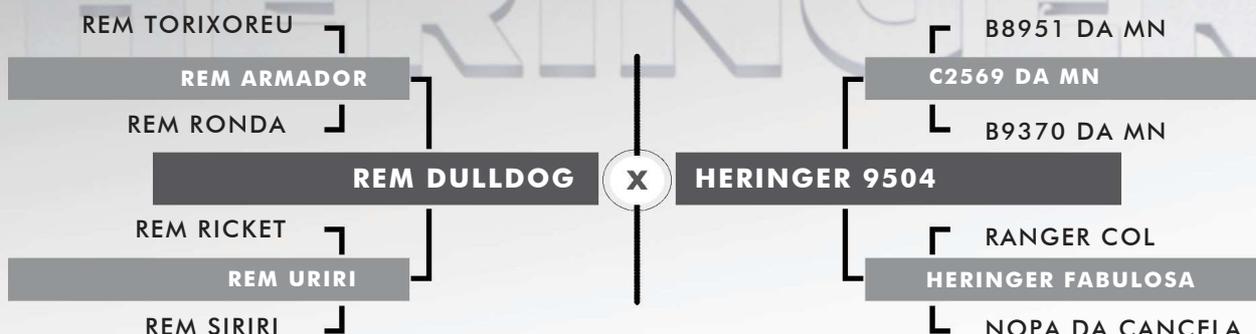
LOTE
59

FHGN A4916

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 13/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A4916
PESO: 745kg CE:35cm



iABCZ: 13.44 DECA: 1

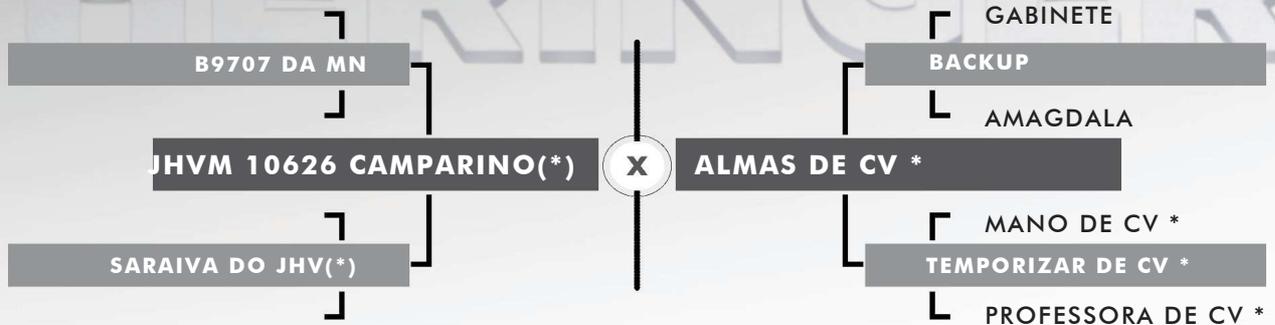
LOTE
60

FHGN A4980

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A4980
PESO: 712kg CE:36cm



iABCZ: 12.83 DECA: 2

LOTE
61

FHGN A6161

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 29/12/2021 IDADE: 32m REG.: FHGN A6161
PESO: 663kg CE:34cm



LOTE
62

FHGN A5839

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 05/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5839
PESO: 611kg CE:35cm



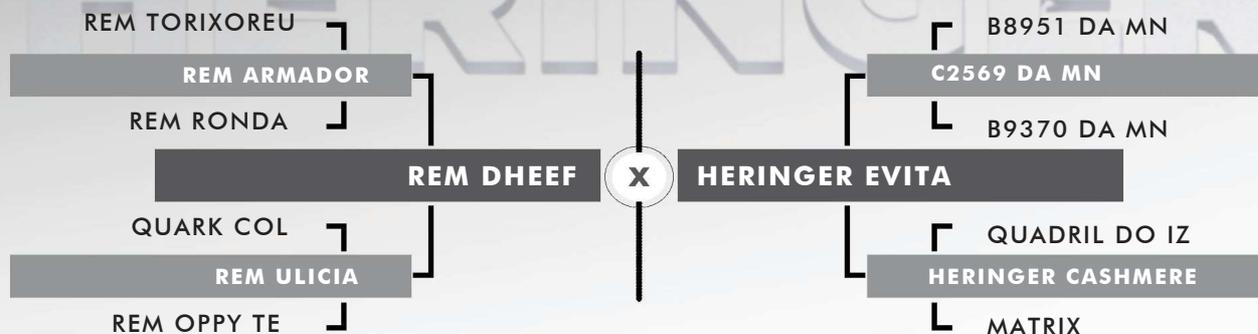
LOTE
63

FHGN A5612

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 28/08/2021 IDADE: 36m REG.: FHGN A5612
PESO: 740kg CE:39cm



iABCZ: 11.51 DECA: 2

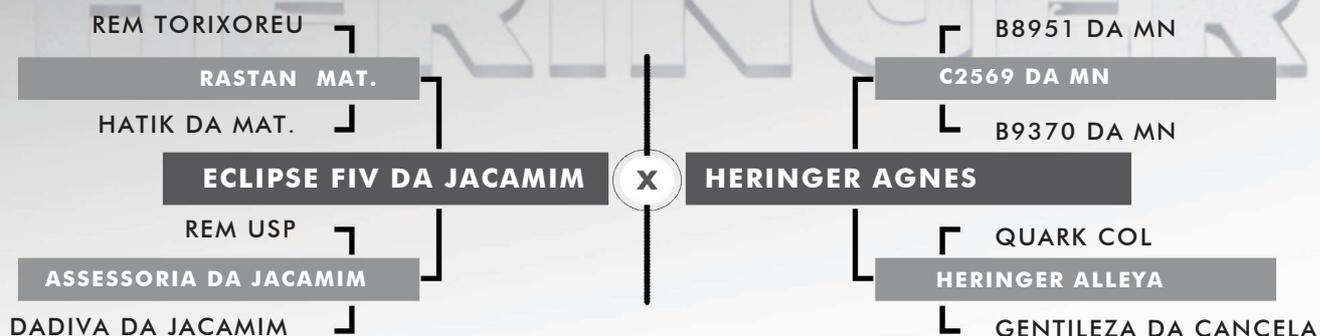
LOTE
64

FHGN A5321

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5321
PESO: 687kg CE:38cm



iABCZ: 11.43 DECA: 2

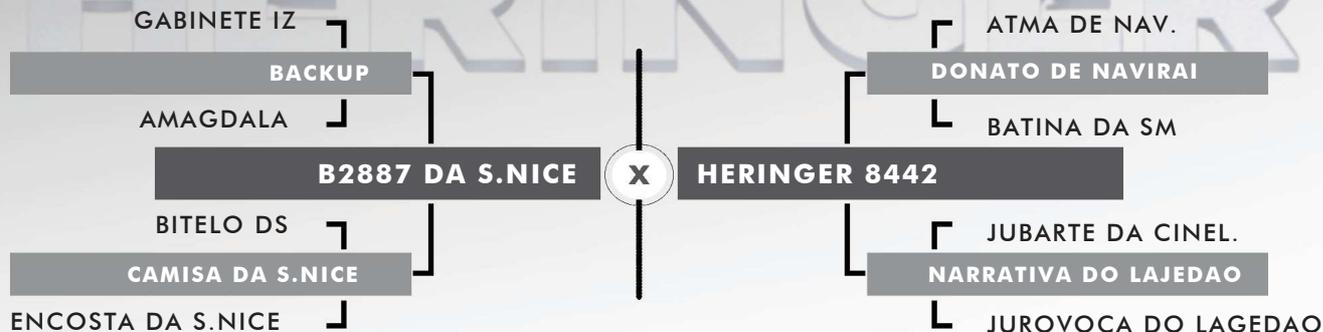
LOTE
65

FHGN A5980

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 03/11/2021 IDADE: 34m REG.: FHGN A5980
PESO: 724kg CE:37cm



iABCZ: 11.07 DECA: 2

LOTE
66

FHGN A5395

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 05/08/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5395
PESO: 798kg CE:39cm



iABCZ: 10.65 DECA: 2

LOTE
68

FHGN A5231

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 27/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5231
PESO: 655kg CE:40cm



LOTE
69

FHGN A4953

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 16/06/2021 IDADE: 39m REG.: FHGN A4953
PESO: 717kg CE:42cm



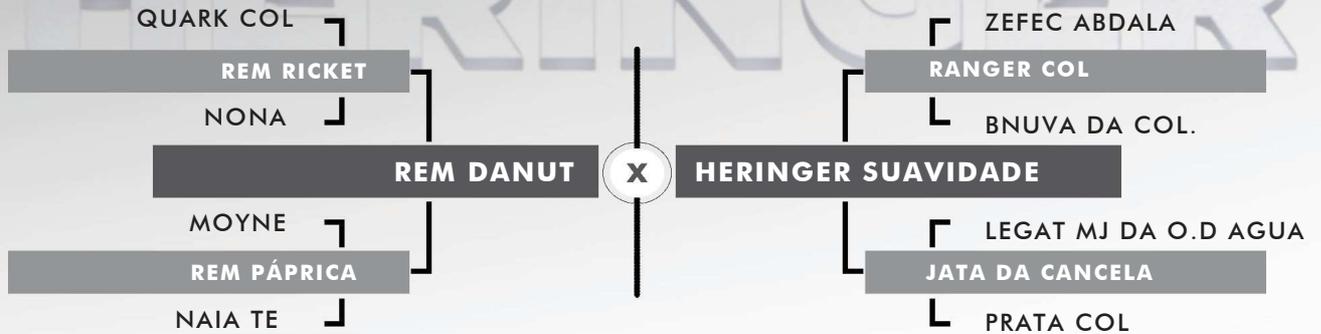
LOTE
71

FHGN A5189

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 22/07/2021 IDADE: 38m REG.: FHGN A5189
PESO: 674kg CE:41cm



iABCZ: 7.62 DECA: 3

LOTE
73

FHGN A5379

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 04/08/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5379
PESO: 732kg CE:38cm



iABCZ: 6.13 DECA: 4

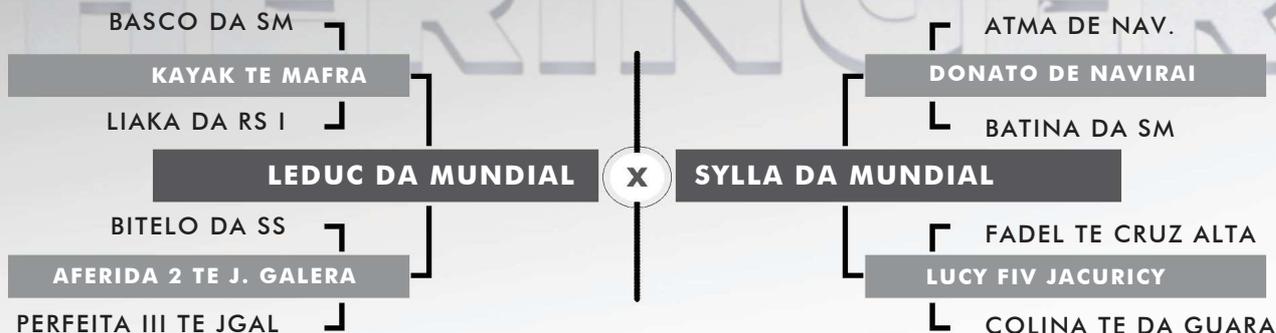
LOTE
76

FHGN A5721

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 04/10/2021 IDADE: 35m REG.: FHGN A5721
PESO: 712kg CE:37cm



iABCZ: 1.49 DECA: 6

LOTE
77

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 24/06/2023
IDADE: 15m
REG.: FHGN A8227

FHGN A8227

Nelore Heringer



iABCZ: 15.6 DECA: 1

LOTE
77

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/06/2023
IDADE: 14m
REG.: FHGN A8278

FHGN A8278

Nelore Heringer



iABCZ: 14.55 DECA: 1

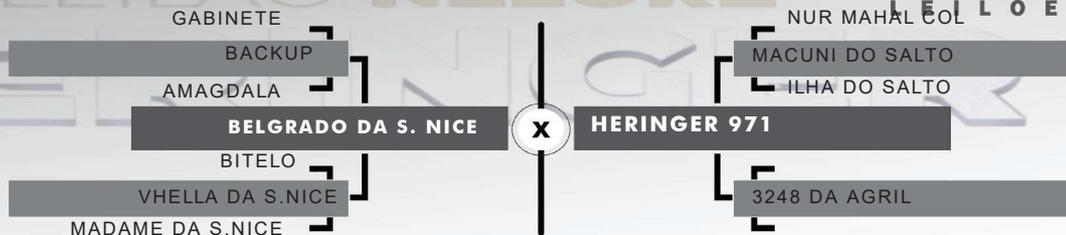
LOTE
77

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 05/07/2023
IDADE: 14m
REG.: FHGN A8353

FHGN A8353

Nelore Heringer



iABCZ: 10.23 DECA: 2

LOTE
77

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 24/10/2023
IDADE: 11m
REG.: FHGN A9037

FHGN A9037

Nelore Heringer



iABCZ: 15.94 DECA: 1

LOTE
78

TRIPLO

FHGN A7934

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 10/02/2023 IDADE: 19m REG.: FHGN A7934



iABCZ: 12.53 DECA: 1

LOTE
78

TRIPLO

FHGN A7935

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 19/02/2023 IDADE: 19m REG.: FHGN A7935



iABCZ: 13.77 DECA: 1

LOTE
78

TRIPLO

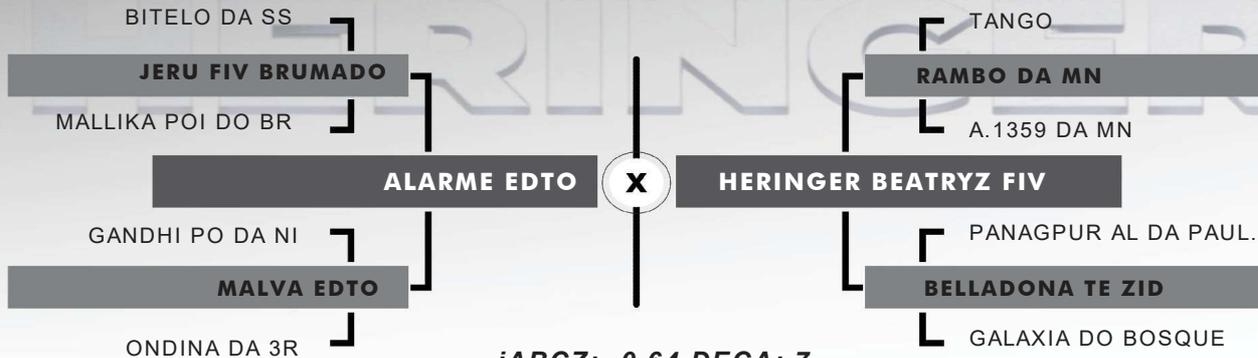
FHGN A8477

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 20/06/2023 IDADE: 15m REG.: FHGN A8477



iABCZ: -0.64 DECA: 7

LOTE
79

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 02/01/2023
IDADE: 20m
REG.: FHGN A7844

FHGN A7844

Nelore Heringer



iABCZ: 12.4 DECA: 1

LOTE
79

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/07/2023
IDADE: 14m
REG.: FHGN A8306

FHGN A8306

Nelore Heringer



iABCZ: 6.78 DECA: 3

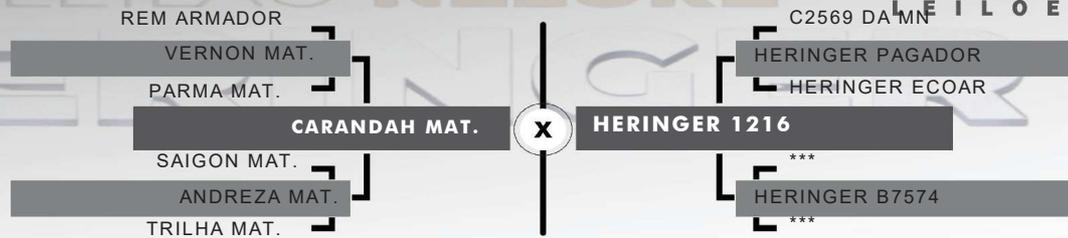
LOTE
79

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 20/08/2023
IDADE: 13m
REG.: FHGN A8569

FHGN A8569

Nelore Heringer



iABCZ: 14.38 DECA: 1

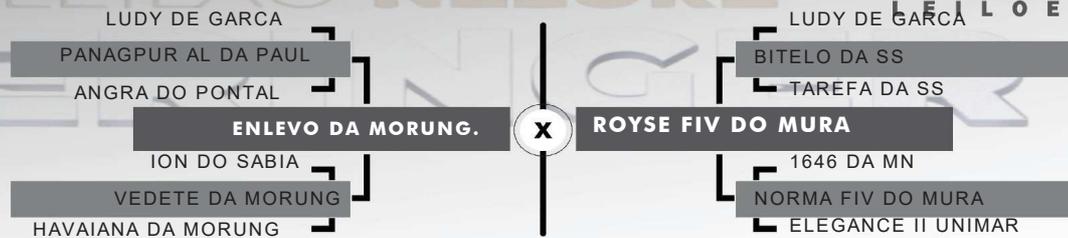
LOTE
79

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/09/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8934

FHGN A8934

Nelore Heringer



iABCZ: 1.01 DECA: 6

LOTE 80 QUADRUPLO

FHGN A8682
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/08/2023
IDADE: 13m
REG.: FHGN A8682

REM TORIXOREU
REM ARMADOR
REM RONDA
B6777 DA S.NICE
QUARK COL.
AGUITTA DA S.NICE
XENA DA S.NICE

X

B8734 DA MN
GANGES COL
DENGOSINHA COL
HERINGER 8153
1713 DA LACADA
HERINGER FORTALEZA
NAFA DA CANCELA

iABCZ: 15.39 DECA: 1

LOTE 80 QUADRUPLO

FHGN A8709
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/08/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8709

GABINETE IZ
BACKUP
AMAGDALA
B2887 DA S.NICE
BITELO DS
CAMISA DA S.NICE
ENCOSTA DA S.NICE

X

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIA
SARITA DA MUNDIAL
BASCO DA SM
TIETA DA MUNDIAL
FLAGRA TE SJ COCAL

iABCZ: 8.86 DECA: 3

LOTE 80 QUADRUPLO

FHGN A8914
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 12/09/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8914

QUARK COL
7308/04 PO PERDIZES
CORALI II PO DA NI
TRUCK DA ALO BRASIL
TECELAO DA SM
2014 DA ALO BRASIL
2429 DO MNS

X

GAROTO TE DE NAVIRAI
JABRIEL FIV DE NAVIRAI
FILUSTRIA DE NAVIRAI
HERINGER A183 FIV
INDUZIDO DO REC.
HERINGER HAVAIANA FIV
JOBLA DA CANCELA

iABCZ: 13.78 DECA: 1

LOTE 80 QUADRUPLO

FHGN A8932
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/09/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8932

LUDY DE GARCA
PANAGPUR AL DA PAUL
ANGRA DO PONTAL
ENLEVO DA MORUNG.
ION DO SABIA
VEDETE DA MORUNG
HAVAIANA DA MORUNG

X

HELÍACO DA JAVÁ
RHENNO FIV KUBERA
HADELIA NF DA ELD
FUNGA DA EDAP
BIG BEN DA SN
FUNGA 10 GRACIOSA JB
FUNGA DA MACUCO

iABCZ: 4.78 DECA: 4

LOTE
81

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 11/07/2023
IDADE: 14m
REG.: FHGN A8395

FHGN A8395
Nelore Heringer



LOTE
81

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 28/08/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8707

FHGN A8707
Nelore Heringer



LOTE
81

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 21/09/2023
IDADE: 12m
REG.: FHGN A8923

FHGN A8923
Nelore Heringer



LOTE
81

QUADRUPLO

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/10/2023
IDADE: 11m
REG.: FHGN A9020

FHGN A9020
Nelore Heringer



LOTE
82

FHGN A7735

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/08/2022 IDADE: 25m REG.: FHGN A7735
PESO: 853kg CE:37cm



LOTE
83

FHGN A8135

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 14/04/2023 IDADE: 17m REG.: FHGN A8135
PESO: 749kg CE:38cm



LOTE
84

FHGN A6544

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 27/06/2022 IDADE: 26m REG.: FHGN A6544
PESO: 893kg CE:36cm



LOTE
85

FHGN A7954

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2022 IDADE: 21m REG.: FHGN A7954
PESO: 789kg CE:38cm



LOTE
86

FHGN A9017

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2023 IDADE: 11m REG.: FHGN A9017
PESO: 484kg CE:cm



LOTE
87

FHGN A8485

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 23/06/2023 IDADE: 15m REG.: FHGN A8485
PESO: 524kg CE:cm



Prenhe do Touro: FORD FIV CAMPARINO Com P.P: 16.03.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 11,54 - Deca: 11,54

LOTE
88

FHGN A8465

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/06/2023 IDADE: 15m REG.: FHGN A8465
PESO: 523kg CE:cm



iABCZ: 0.86 DECA: 6

LOTE
89

FHGN A8482

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 23/06/2023 IDADE: 15m REG.: FHGN A8482
PESO: 535kg CE:cm



iABCZ: 0.86 DECA: 6

LOTE
90

FHGN A8917

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/09/2023 IDADE: 12m REG.: FHGN A8917
PESO: 465kg CE:cm



iABCZ: 5.45 DECA: 4

LOTE
91

FHGN A8929

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 22/09/2023 IDADE: 12m REG.: FHGN A8929
PESO: 416kg CE:cm



iABCZ: 14.17 DECA: 1

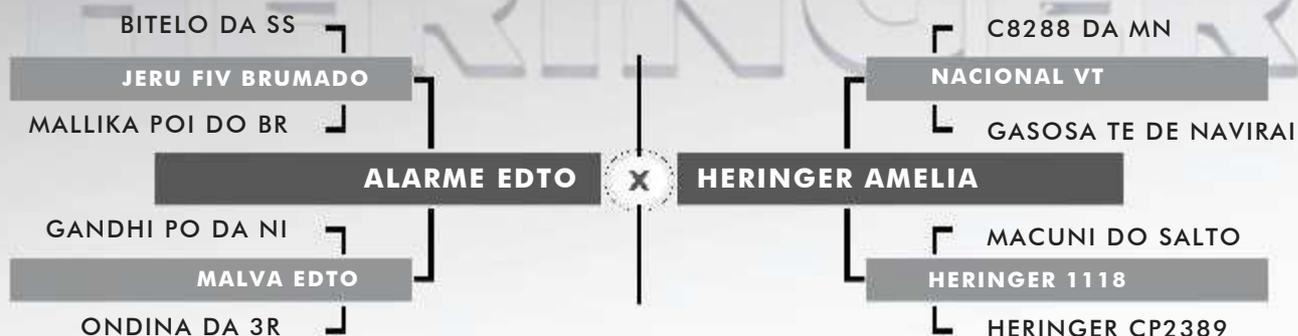
LOTE
92

FHGN A8467

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/06/2023 IDADE: 15m REG.: FHGN A8467
PESO: 492kg CE:cm



iABCZ: 0.86 DECA: 6

LOTE 93 QUINTUPLO

FHGN A9081
Nelore Heringer

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI X **HERINGER A1872**

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

HERINGER MUSGO

HERINGER 9036

HERINGER 1202

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9081

iABCZ: 18.88 DECA: 1

LOTE 93 QUINTUPLO

FHGN A9084
Nelore Heringer

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI X **HERINGER SURENDE**

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

MYKE DE COL.

RANCHI IPE OURO

OPALA IPE OURO

BUSS MJ DA SABIA

69 DA AGRIL

4988 DA AGRIL

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9084

iABCZ: 6.34 DECA: 4

LOTE 93 QUINTUPLO

FHGN A9117
Nelore Heringer

REM TORIXOREU

RASTAN MAT.

HATIK DA MAT.

ECLIPSE FIV DA JACAMIM X **HERINGER KATIRA**

REM USP

ASSESSORIA DA JACAMIM

DADIVA DA JACAMIM

VISOR COL

DEPOSITO COL

ALIADA COL

QUARK COL

HERINGER FIBULA

HERINGER CP2345

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9117

iABCZ: 14.98 DECA: 1

LOTE 93 QUINTUPLO

FHGN A9160
Nelore Heringer

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

QUARUP BONS X **HERINGER 1367**

GANGES COL

MAYA BONS

HARMONIA BONS

C2569 DA MN

HERINGER PAGADOR

HERINGER ECOAR

HERINGER D8505

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9160

iABCZ: 12.7 DECA: 2

LOTE 93 QUINTUPLO

FHGN A9258
Nelore Heringer

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI X **HERINGER 9504**

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

B8951 DA MN

C2569 DA MN

B9370 DA MN

RANGER COL

HERINGER FABULOSA

NOPA DA CANCELA

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/12/2023 IDADE: 9m
REG.: FHGN A9258

iABCZ: 16.36 DECA: 1

LOTE
94

QUINTUPLO

FHGN A9073
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9073



iABCZ: 14.9 DECA: 1

LOTE
94

QUINTUPLO

FHGN A9090
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9090



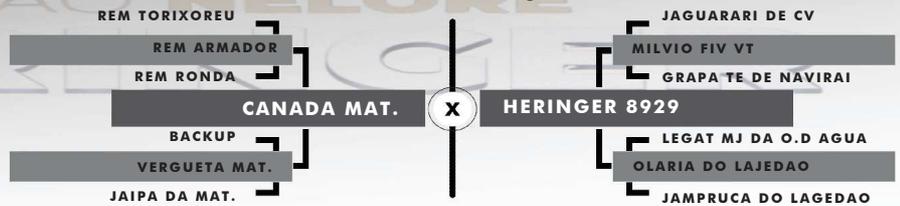
iABCZ: 14 DECA: 1

LOTE
94

QUINTUPLO

FHGN A9113
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9113



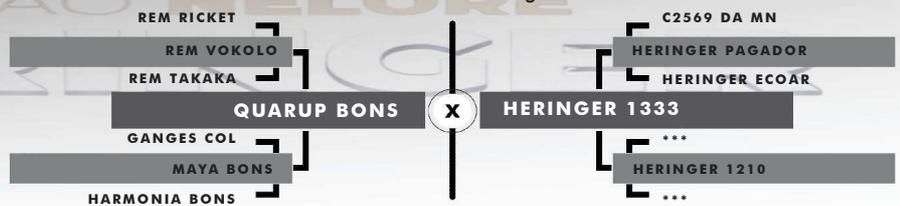
iABCZ: 15.05 DECA: 1

LOTE
94

QUINTUPLO

FHGN A9141
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 21/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9141



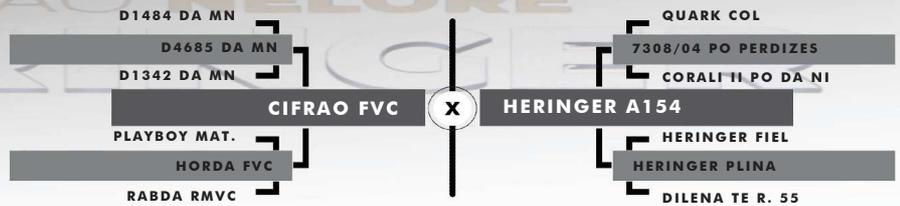
iABCZ: 14.28 DECA: 1

LOTE
94

QUINTUPLO

FHGN A9261
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/12/2023 IDADE: 9m
REG.: FHGN A9261



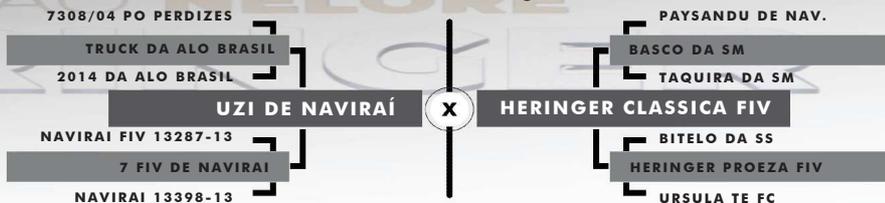
iABCZ: 10.98 DECA: 2

LOTE
95

QUINTUPLO

FHGN A8671
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 05/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A8671



iABCZ: 4.21 DECA: 5

LOTE
95

QUINTUPLO

FHGN A9100
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9100



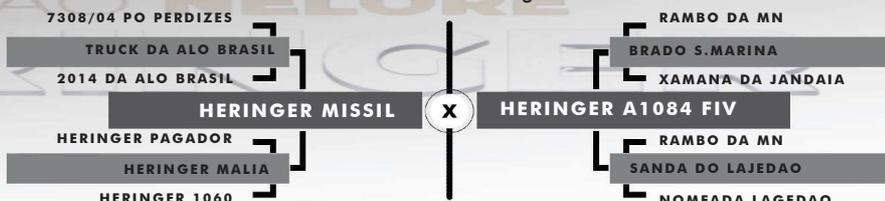
iABCZ: 11.84 DECA: 2

LOTE
95

QUINTUPLO

FHGN A9135
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 20/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9135



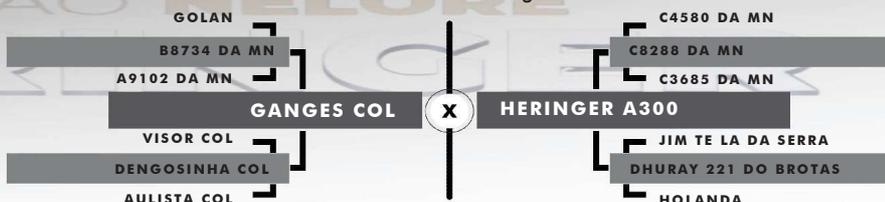
iABCZ: 16.35 DECA: 1

LOTE
95

QUINTUPLO

FHGN A9146
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 21/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9146



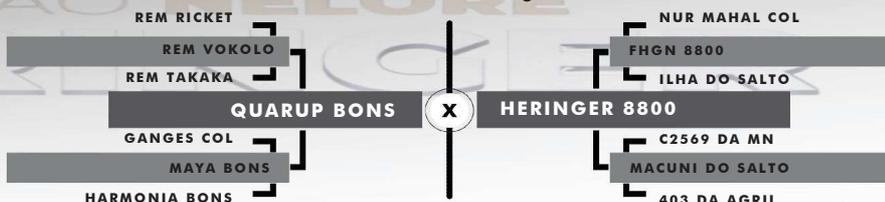
iABCZ: 13.75 DECA: 1

LOTE
95

QUINTUPLO

FHGN A9172
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9172



iABCZ: 9.69 DECA: 2

LOTE 96 QUINTUPLO

FHGN A8676
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 06/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A8676

REM TORIXOREU
REM ARMADOR
REM RONDA
CANADA MAT. X HERINGER 1307
BACKUP
VERGUETA MAT.
JAIPA DA MAT.

C2569 DA MN
HERINGER PAGADOR
HERINGER ECOAR
...
HERINGER B8441
...

iABCZ: 18.28 DECA: 1

LOTE 96 QUINTUPLO

FHGN A9120
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9120

REM ARMADOR
VERNON MAT.
PARMA MAT.
CARANDAH MAT. X HERINGER V
SAIGON MAT.
ANDREZA MAT.
TRILHA MAT.

AKAMUN
1713 DA LACADA
786 DA LACADA
MACUNI DO SALTO
HERINGER TAILANDEZA
JIVAPUR 3 ES CAROL

iABCZ: 13.75 DECA: 1

LOTE 96 QUINTUPLO

FHGN A9128
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9128

D1484 DA MN
D4685 DA MN
D1342 DA MN
JHYM 12659 FIV CAMPARINO X HERINGER 1405
GANDHI PO DA NI
TOALHA FIV DO JHY
FIGA TE

GANGES COL
JATA JUMBO
JATA EDICAO
...
HERINGER A6579
...

iABCZ: 14.03 DECA: 1

LOTE 96 QUINTUPLO

FHGN A9150
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 21/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9150

REM TORIXOREU
REM ARMADOR
REM RONDA
CANADA MAT. X HERINGER A2656
BACKUP
VERGUETA MAT.
JAIPA DA MAT.

REM UPONIC
REM CALDONEGRO
REM SABEEHAH
TATCHER MJ DO SABIA
HERINGER SALSA
HERINGER LANA FIV

iABCZ: 22.29 DECA: 1

LOTE 96 QUINTUPLO

FHGN A9170
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9170

REM TORIXOREU
REM ARMADOR
REM RONDA
CANADA MAT. X HERINGER 8858
BACKUP
VERGUETA MAT.
JAIPA DA MAT.

C2569 DA MN
HERINGER PAGADOR
HERINGER ECOAR
QUARK COL
HERINGER 734
3146 DA AGRIL

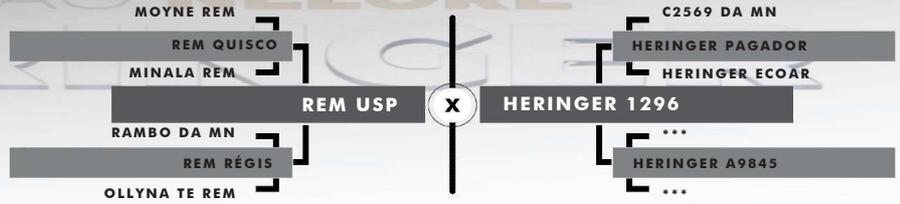
iABCZ: 19.77 DECA: 1

LOTE
97

QUINTUPLO

FHGN A9055
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 12/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9055



iABCZ: 16.15 DECA: 1

LOTE
97

QUINTUPLO

FHGN A9056
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 12/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9056



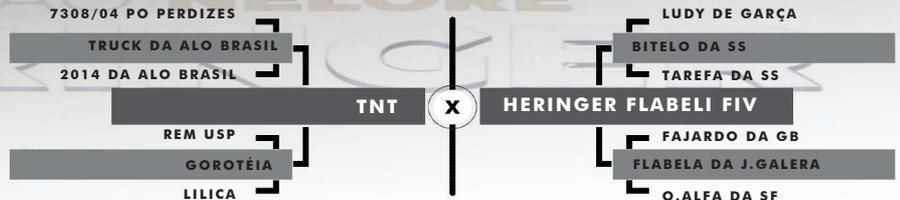
iABCZ: 12.7 DECA: 2

LOTE
97

QUINTUPLO

FHGN A9063
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 14/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9063



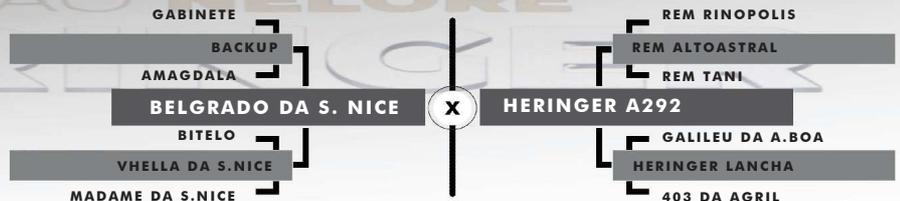
iABCZ: 9.4 DECA: 2

LOTE
97

QUINTUPLO

FHGN A9095
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9095



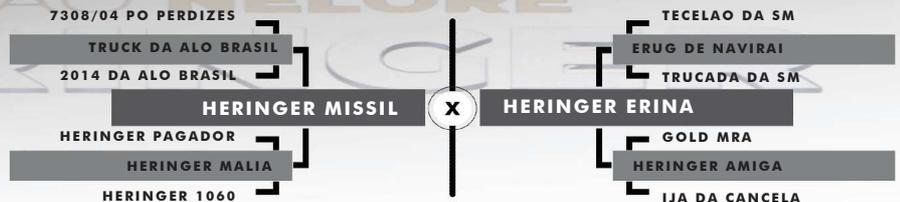
iABCZ: 14.08 DECA: 1

LOTE
97

QUINTUPLO

FHGN A9123
Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2023 IDADE: 10m
REG.: FHGN A9123



iABCZ: 13.56 DECA: 1

LOTE 98 QUADRUPLO

FHG 1029
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 22/10/2021
IDADE: 35m
REG.: FHG 1029

JATAI TE DO MUC.
GANDULA MB DA FLOR
BEBEL MB DA FLOR
UMBUZEIRO FIV DA CAPEBA
SIBILINO DE TABA.
MAE DA CAPEBA
INTELEGENCIA

Q-KAPY DA DB
ALN 628 LORRAN
199 P.RISCADA
HERINGER DAKAR
MAQUINAL DE TAB.
HERINGER TAB LA 30
HERINGER TAB KA 8559

X

iABCZ: 9.42 DECA: 2

Prenhe do Touro: HERINGER 278 Com P.P: 19.12.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 4,3 - Deca: 4,3

LOTE 98 QUADRUPLO

FHG 1040
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 09/11/2021
IDADE: 34m
REG.: FHG 1040

RSV MARFIM
DOTE DA E.P.
ABACUBA DA E.PIRAJU
NATUR FIV DOGOIAS
803-296 ITAB.
LAMUSKA FIV DOGOIAS
FACULDADE

RAIO DA PROG NY
LIDER MB DA FLOR
AGUIA MB DA FLOR
HERINGER 283
283 P RISCADA
HERINGER LA 108
HERINGER TAB KA 8537

X

iABCZ: 11.97 DECA: 1

Prenhe do Touro: CISQUEIRO DO CORREGO Com P.P: 10.01.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 19,84 - Deca: 19,84

LOTE 98 QUADRUPLO

FHG 1046
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2021
IDADE: 33m
REG.: FHG 1046

RSV MARFIM
DOTE DA E.P.
ABACUBA DA E.PIRAJU
NATUR FIV DOGOIAS
803-296 ITAB.
LAMUSKA FIV DOGOIAS
FACULDADE

TARZAN TE CC
CIPOAL CCC
Q. CHAVENI CC
HERINGER 384
283 P.RISCADA
HERINGER 252
HERINGER TAB KA 8557

X

iABCZ: 7.18 DECA: 3

Prenhe do Touro: FOSFATO FIV DA GE 05 Com P.P: 19.12.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 10,33 - Deca: 10,33

LOTE 98 QUADRUPLO

FHG 1061
Nelore Heringer

PROGRAMA LEILÕES

RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 07/06/2022
IDADE: 27m
REG.: FHG 1061

AVAI DE TABA.
TROUBLE FIV RF 4 IRMAS
NATALINA RF 4 IRMAS

CANDADO FIV DA LIAB
RADIADO FIV DE TABAPUA
TENDINHA DE TAB.
HERINGER 596
LIDER MB DA FLOR
HERINGER 283
HERINGER LA 108

X

iABCZ: 19.41 DECA: 1

Prenhe do Touro: HERINGER 278 Com P.P: 19.12.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 9,29 - Deca: 9,29

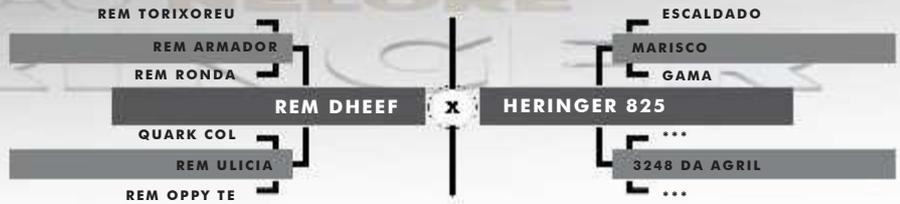
LOTE
99

QUINTUPLO

FHGN A5344

Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/08/2021 IDADE: 37m
REG.: FHGN A5344



iABCZ: 20.46 DECA: 1

Prenhe do Touro: B6777 DA S NICE Com P.P: 07.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 21,14 - Deca: 21,14

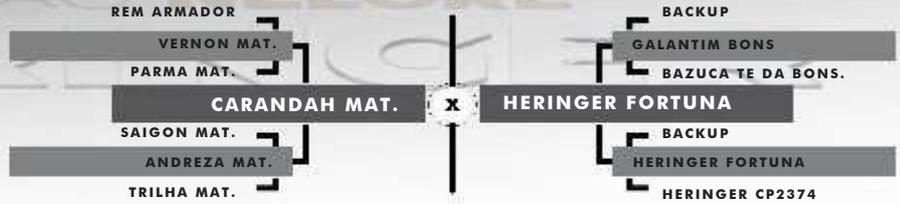
LOTE
99

QUINTUPLO

FHGN A5549

Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 14/09/2021 IDADE: 36m
REG.: FHGN A5549



iABCZ: 10.45 DECA: 2

Prenhe do Touro: HERINGER MISSIL Com P.P: 09.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 18,91 - Deca: 18,91

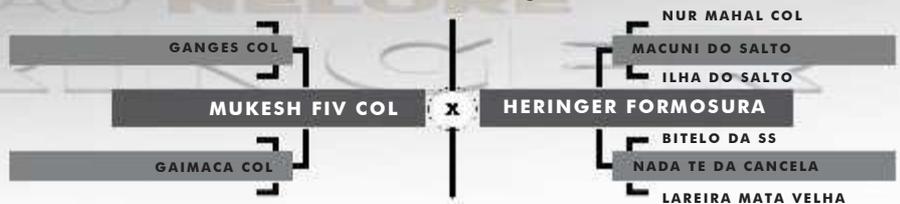
LOTE
99

QUINTUPLO

FHGN A5884

Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/11/2021 IDADE: 34m
REG.: FHGN A5884



iABCZ: 14.79 DECA: 1

Prenhe do Touro: DELEGADO FIV DA EAO Com P.P: 09.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 26 - Deca: 26

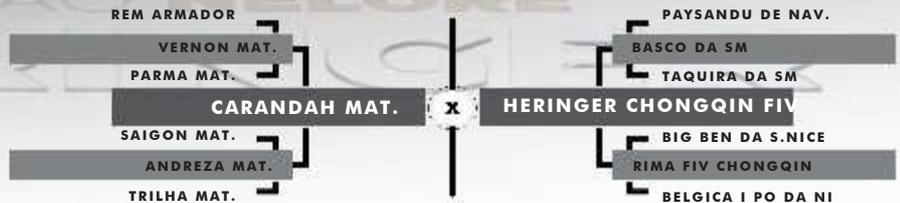
LOTE
99

QUINTUPLO

FHGN A6086

Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/12/2021 IDADE: 33m
REG.: FHGN A6086



iABCZ: 4.21 DECA: 5

Prenhe do Touro: HERINGER MISSIL Com P.P: 07.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 15,79 - Deca: 15,79

LOTE
99

QUINTUPLO

FHGN A6190

Nelore Heringer

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 03/01/2022 IDADE: 32m
REG.: FHGN A6190



iABCZ: 13.56 DECA: 1

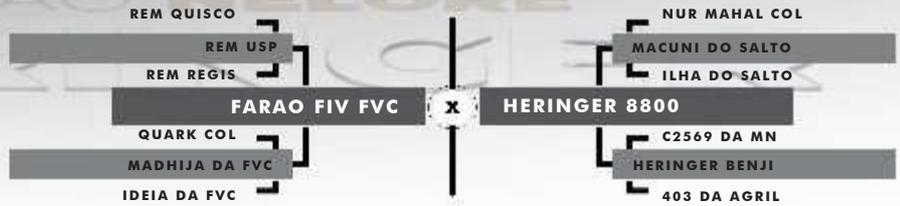
Prenhe do Touro: B6777 DA S NICE Com P.P: 10.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 17,69 - Deca: 17,69

LOTE
100

QUINTUPLO

FHGN A5218

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 25/07/2021 IDADE: 38m
REG.: FHGN A5218

iABCZ: 17.9 DECA: 1

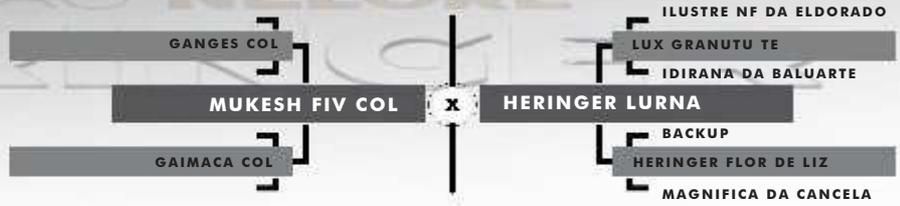
Prenhe do Touro: HERINGER MISSIL Com P.P: 10.01.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 22,64 - Deca: 22,64

LOTE
100

QUINTUPLO

FHGN A5831

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 04/11/2021 IDADE: 34m
REG.: FHGN A5831

iABCZ: 9.42 DECA: 2

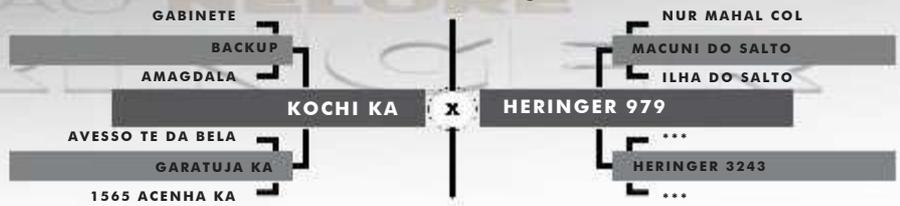
Prenhe do Touro: HERINGER MISSIL Com P.P: 09.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 18,4 - Deca: 18,4

LOTE
100

QUINTUPLO

FHGN A6055

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/12/2021 IDADE: 33m
REG.: FHGN A6055

iABCZ: 10.23 DECA: 2

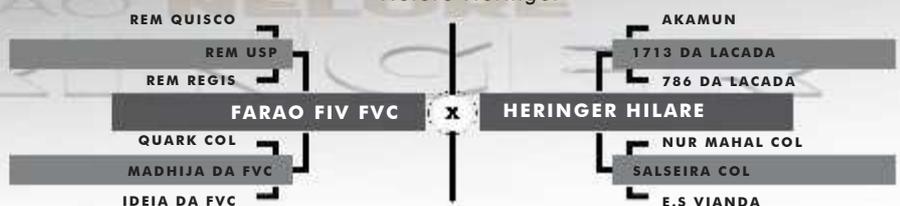
Prenhe do Touro: HERINGER MISSIL Com P.P: 10.01.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 18,8 - Deca: 18,8

LOTE
100

QUINTUPLO

FHGN A6085

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 23/12/2021 IDADE: 33m
REG.: FHGN A6085

iABCZ: 19.67 DECA: 1

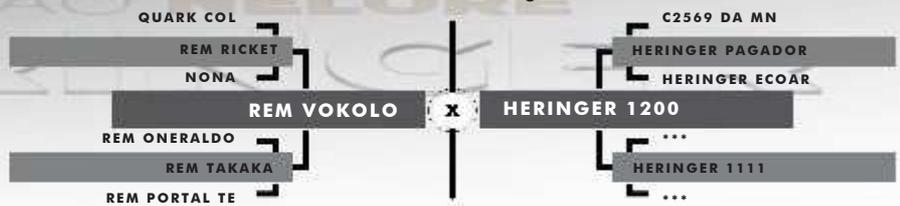
Prenhe do Touro: DELEGADO FIV DA EAO Com P.P: 10.01.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 23,71 - Deca: 23,71

LOTE
100

QUINTUPLO

FHGN A6970

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2022 IDADE: 25m
REG.: FHGN A6970

iABCZ: 19.73 DECA: 1

Prenhe do Touro: DELEGADO FIV DA EAO Com P.P: 09.01.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 28,47 - Deca: 28,47

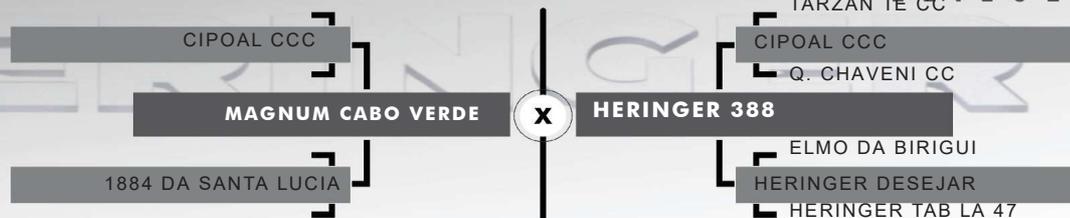
LOTE
101

QUADRUPLO

FHG 1035
Nelore Heringer



RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 05/11/2021
IDADE: 34m
REG.: FHG 1035



iABCZ: 3.89 DECA: 4

Prenhe do Touro: FOSFATO FIV DA GE 05 Com P.P: 19.12.2024 / Av. Ventre: iABCZ: 8,69 - Deca: 8,69

LOTE
101

QUADRUPLO

FHG 1073
Nelore Heringer



RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/06/2022
IDADE: 27m
REG.: FHG 1073



iABCZ: 15.77 DECA: 1

Prenhe do Touro: MACACAO 4 IRMAS Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 2,84 - Deca: 2,84

LOTE
101

QUADRUPLO

FHG 1107
Nelore Heringer



RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 09/09/2022
IDADE: 24m
REG.: FHG 1107



iABCZ: 15.34 DECA: 1

Prenhe do Touro: HERINGER 278 Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 7,26 - Deca: 7,26

LOTE
101

QUADRUPLO

FHG 1163
Nelore Heringer



RAÇA: Tabapuã PO
SEXO: Fêmea
NASC.: 12/01/2023
IDADE: 20m
REG.: FHG 1163



iABCZ: 18.45 DECA: 1

Prenhe do Touro: MAQUINAL DE TAB. Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 7,07 - Deca: 7,07

LOTE
102

TRIPLO

FHGN A5223

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 26/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5223



Parida de: MACHO do Touro: CANADA MAT Av. Cria: iABCZ: 17,64 - Deca: 1

LOTE
102

TRIPLO

FHGN A5246

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 29/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5246



Parida de: FEMEA do Touro: REM ARMADOR Av. Cria: iABCZ: 22,56 - Deca: 1

LOTE
102

TRIPLO

FHGN A5292

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 30/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5292



Parida de: FEMEA do Touro: REM DULLDOG Av. Cria: iABCZ: 15,59 - Deca: 1

LOTE
103

TRIPLO

FHGN A5198

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 23/07/2021 IDADE: 38m REG.: FHGN A5198

QUARK COL

C2569 DA MN



iABCZ: 15.42 DECA: 1

Parida de: MACHO do Touro: KIEV FIV FVC Av. Cria: iABCZ: 26,56 - Deca: 1

LOTE
103

TRIPLO

FHGN A5247

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 29/07/2021 IDADE: 37m REG.: FHGN A5247

QUARK COL

NUR MAHAL COL



iABCZ: 15.77 DECA: 1

Parida de: FEMEA do Touro: REM ARMADOR Av. Cria: iABCZ: 23,4 - Deca: 1

LOTE
103

TRIPLO

FHGN A5524

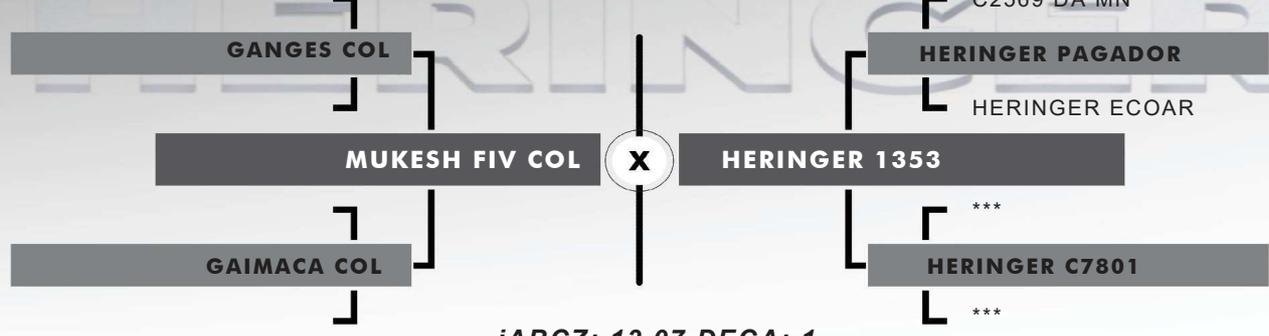
Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 04/09/2021 IDADE: 36m REG.: FHGN A5524

C2569 DA MN



iABCZ: 13.07 DECA: 1

Parida de: MACHO do Touro: REM DULLDOG Av. Cria: iABCZ: 15,05 - Deca: 1

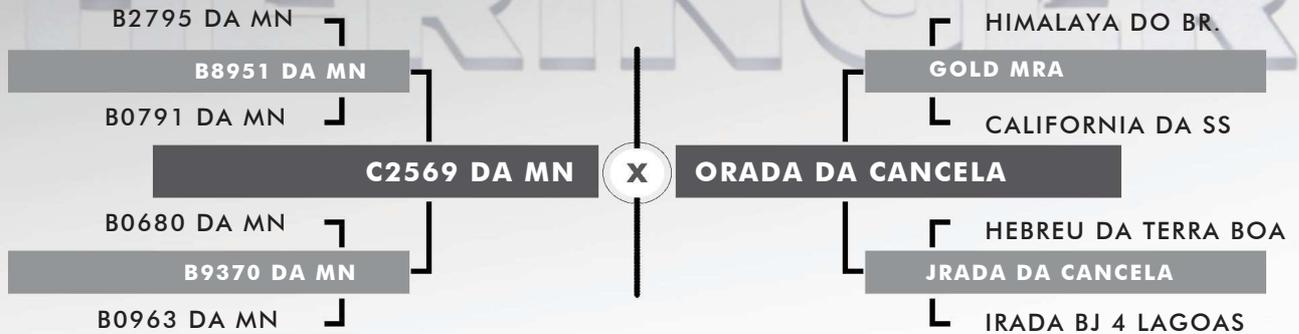
LOTE
104

FHGN 9936

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/02/2018 IDADE: 79m REG.: FHGN 9936
PESO: 610kg CE:cm



iABCZ: 2.46 DECA: 5

Prenhe do Touro: CAMAROTE DA S. NICE Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 15,87 - Deca: 15,87
Parida de: MACHO do Touro: B6777 DA S NICE Av. Cria: iABCZ: 12,14 - Deca: 2

LOTE
105

FHGN 9907

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 09/02/2018 IDADE: 79m REG.: FHGN 9907
PESO: 680kg CE:cm



iABCZ: 20.88 DECA: 1

Prenhe do Touro: B6777 DA S NICE Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 21,35 - Deca: 21,35
Parida de: FEMEA do Touro: B6777 DA S NICE Av. Cria: iABCZ: 21,35 - Deca: 1

LOTE
106

FHGN A1057

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2018 IDADE: 70m REG.: FHGN A1057
PESO: 700kg CE:cm



iABCZ: 22.74 DECA: 1

Prenhe do Touro: **HERINGER MISSIL** Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 25,06 - Deca: 25,06
Parida de: **FEMEA** do Touro: **HERINGER MISSIL** Av. Cria: iABCZ: 25,06 - Deca: 1

LOTE
107

FHGN A31

Nelore Heringer



RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/02/2018 IDADE: 78m REG.: FHGN A31
PESO: 675kg CE:cm

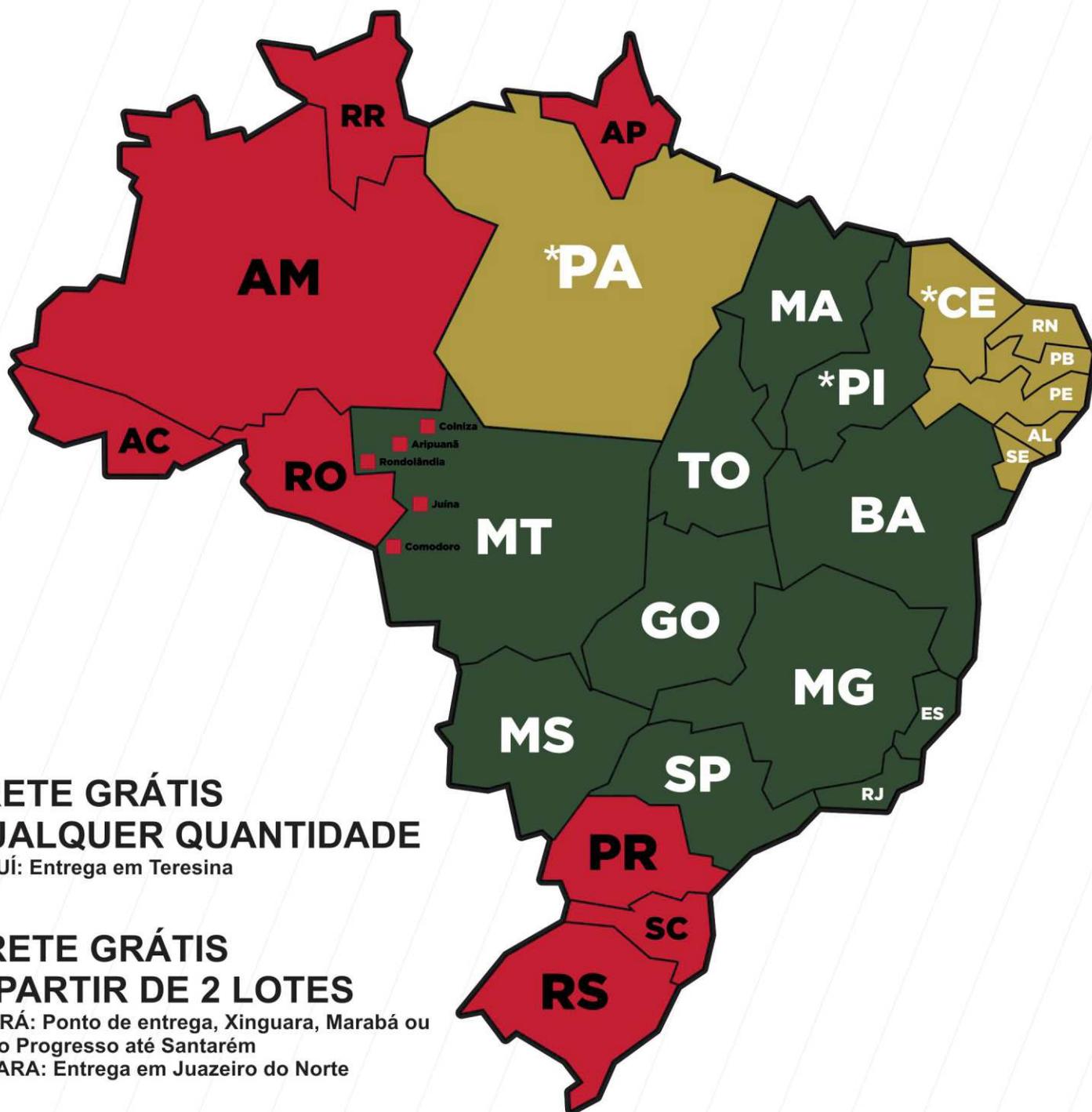


iABCZ: 13.69 DECA: 1

Prenhe do Touro: **HERINGER MISSIL** Com P.P: 06.02.2025 / Av. Ventre: iABCZ: 20,53 - Deca: 20,53
Parida de: **MACHO** do Touro: **B6777 DA S NICE** Av. Cria: iABCZ: 17,75 - Deca: 1

LEILÃO NELORE

HERINGER



**FRETE GRÁTIS
QUALQUER QUANTIDADE**

*PIAUÍ: Entrega em Teresina

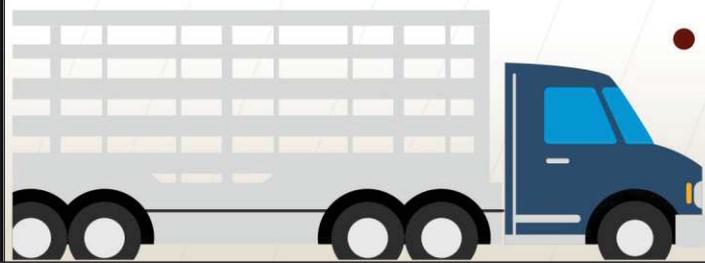
**FRETE GRÁTIS
A PARTIR DE 2 LOTES**

* PARÁ: Ponto de entrega, Xinguara, Marabá ou Novo Progresso até Santarém

*CEARA: Entrega em Juazeiro do Norte

**NÃO É POSSÍVEL
À ENTREGA DOS ANIMAIS**

*ALÉM DOS ESTADOS RECONHECIDOS COMO LIVRE DE AFTOSA QUE NÃO PODEM RECEBER OS ANIMAIS, ASSIM COMO NAS CIDADES CONSIDERADAS ZONAS LIVRES DE AFTOSA NO ESTADO DO MATO GROSSO. (Em caso de dúvidas, consultar a mesa operadora).



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200**.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.